

## QUERO LICENCIAR UM EMPREENDIMENTO NA FUNTREV.

### COMO FAZER?

Primeiramente, identifique qual tipo de licença, autorização ou declaração você deseja obter ou renovar e veja na tabela como solicitar:

<b>Tipo de licença/autorização/declaração:</b>	<b>Como solicitar</b>
Licença Ambiental Prévia – LAP Licença Ambiental de Instalação – LAI Licença Ambiental de Operação – LAO Licença Ambiental por Compromisso - LAC Autorização Ambiental – AuA Autorização de Corte – AuC Certidão de Conformidade Ambiental – CCA Declaração de Atividade Não Constante – DANC	Abrir requerimento digital via plataforma <i>online</i> SINFAT – Municipal <a href="http://sinfatmunicipal.ciga.sc.gov.br/">sinfatmunicipal.ciga.sc.gov.br/</a> <b>(Obrigatório)</b>
Cadastro Ambiental Municipal (CAM) Declaração de ligação de energia Autorização para evento Declarações diversas	Solicitar presencialmente na sede da FUNTREV ou via e-mail <a href="mailto:funtrev@treviso.sc.gov.br">funtrev@treviso.sc.gov.br</a>
Corte de árvores isoladas	Se nativas → solicitar AuC Se exóticas → dispensada autorização  *necessário consultar a equipe técnica da FUNTREV para identificar a espécie, caso não saiba

## Licenciamento via SINFAT: instruções

1. Se for o seu primeiro acesso, você deve criar uma conta no sistema para acessar como Empreendedor. A pessoa responsável pela abertura da conta pode ser o próprio empreendedor ou seu representante, por exemplo, o(a) engenheiro(a) do projeto. O passo-a-passo da abertura da conta e do protocolo pode ser consultado [aqui](#).
2. Após criada a conta e cadastrado seu empreendimento, você deve abrir um **Novo Requerimento**. As instruções detalhadas podem ser acessadas [aqui](#).
  - 2.1. Se a atividade do empreendimento não constar na resolução CONSEMA, clique no botão azul **Criar Requerimento como atividade Não Constante**.
  - 2.2. No caso de **atividades licenciáveis**, você deve indicar o código segundo a Resolução CONSEMA 99/2017 ([consulte aqui](#)). Ao final do pedido de requerimento aparecerá os tipos de licença disponíveis para a atividade selecionada.
3. Com o requerimento pronto, o próximo passo é enviar a documentação solicitada para análise do órgão ambiental. Anexar todos os **Documentos Obrigatórios** e de preferência também os **Não Obrigatórios**.
4. **Anexar obrigatoriamente** o [Formulário de Requerimento e Caracterização do Empreendimento \(modelo FUNTREV\)](#), com assinatura física ou digital (pode ser assinatura do Gov). **Não serão aceitos requerimentos sem o preenchimento do formulário!**
5. Após o envio de toda a documentação obrigatória, será gerado um **boleto** referente à taxa de licenciamento ambiental e estará disponível no SINFAT para pagamento. O boleto deve ser pago e o comprovante anexado no SINFAT, em campo específico para isso.
6. Com o comprovante enviado, A FUNTREV irá analisar sua solicitação via SINFAT, no prazo estabelecido pelo Rito de Licenciamento próprio.
7. A FUNTREV poderá solicitar adições ou correções ao longo do processo e o empreendedor será notificado para complementar dados ou documentos fornecidos. Fique atento ao seu e-mail.
8. A licença será emitida via SINFAT, estando disponível para o empreendedor.

## **PARA OUTRAS LICENÇAS E DECLARAÇÕES**

### **Declaração de ligação de energia**

Essa declaração é **apenas para imóveis em zona rural**. Para imóveis em perímetro urbano você deve obter um alvará de construção no Departamento de Planejamento da Prefeitura de Treviso.

Entregar à FUNTREV (pessoalmente ou via e-mail) os documentos necessários:

- a. Cópia da matrícula atualizada do imóvel;
  - b. Cópia de documento de identidade (RG, CNH, certidão de nascimento ou casamento);
  - c. Declaração assinada para consumo próprio ([modelo aqui](#) ou no site da FUNTREV)
  - d. Localização do ponto de ligação do poste (coordenadas geográficas ou mapa indicando o ponto – pode ser imagem do *google earth*);
  - e. Seu contato (email ou telefone).
  - f. Comprovante de pagamento da taxa (emitida pela FUNTREV).
2. Após o recebimento dos documentos + comprovante, será feita a análise técnica e caso esteja em conformidade, fora de faixa de preservação permanente, será emitida a Declaração Ambiental.

### **Autorização para evento e declarações diversas**

Solicitar via ofício à FUNTREV, entregue pessoalmente ou via e-mail ([funtrev@treviso.sc.gov.br](mailto:funtrev@treviso.sc.gov.br)). A equipe técnica da FUNTREV irá analisar os documentos necessários para cada tipo de declaração.